



**DECRETO Nº: 045/2017**

**SUMULA:** “Dispõe sobre a prorrogação da validade do contrato de trabalho do processo seletivo simplificado, realizado através do edital sob o nº 003/2015. ”

O Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no item 2.2 do edital de Processo Seletivo Simplificado sob o nº 003/2015;

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado regulado pelo edital sob o n.º 003/2015 foi homologado pelo Decreto nº 034/2015 de 08/06/2015;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, levado a efeito pelo Edital nº 003/2015, de 15/06/2015, o contrato da funcionária **CINTIA LAISE BARBOSA DE SOUZA**, RG. Nº. 9.821.786-0, com Contrato de Trabalho nº. 001/2015 de 15/06/2015 e tendo se em vista interesse público decorrente da necessidade da manutenção do contrato, nas regras do edital do processo seletivo simplificado, com termino deste em 15/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com data retroativa de 15/06/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**